

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 367/2025 e 368/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Sandra Teresinha Holz 02535870932, CNPJ 23.154.536/0001-67; 38.092.452 Tatiane Willmbrink, CNPJ 38.092.452/0001-13**, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 216/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 115/2025**

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de mudas de flores ornamentais, grama São Carlos e vasos de polietileno para uso no Lago Municipal, com o objetivo de promover o embelezamento, recuperação de áreas verdes e incentivo à educação ambiental, no Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ROBERTO PEDRON	136972
Gestor Substituto	Luanna Müller	108852

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 04 de dezembro de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

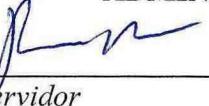
**KNAUL:88632350900**

Dados: 2025.12.04 16:29:11 -03'00'

**Edson Knaul**

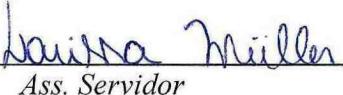
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

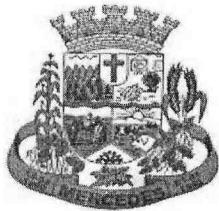
  
Ass. Servidor

Data: 05/12/25

Ciente:

  
Ass. Servidor

Data: 05/12/25



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 367/2025 e 368/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Sandra Teresinha Holz 02535870932, CNPJ 23.154.536/0001-67; 38.092.452 Tatiane Willmbrink, CNPJ 38.092.452/0001-13**, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 216/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 115/2025**

**Objeto:** Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de mudas de flores ornamentais, grama São Carlos e vasos de polietileno para uso no Lago Municipal, com o objetivo de promover o embelezamento, recuperação de áreas verdes e incentivo à educação ambiental, no Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jamile A.T. Kennauech	31952
Fiscal Substituto	Christiane Karina K. Machado	107204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

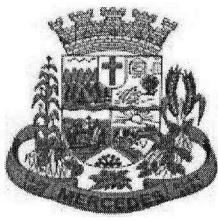
Mercedes – PR, 04 de dezembro de 2025  
Assinado de forma digital por  
**EDSON** **KNAUL:88632350900**  
**Dados: 2025.12.04 16:32:08**  
**-03'00'**

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Christiane K. K. Machado Data: 05/12/25  
Ass. Servidor

Ciente: Christiane K. K. Machado Data: 05/12/25  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 810/2025.**

**DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 367/2025 e 368/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 216/2025, Pregão Eletrônico n.º 115/2025:

I – Gestor Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 136972;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula nº 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 367/2025 e 368/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 216/2025, Pregão Eletrônico n.º 115/2025:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula nº 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula nº 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.12.05 15:11:36

-03'00'

**Laerton Weber**

**PREFEITO**

Publicado em: 5 de dezembro de 2025 — Edição 4316

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)